
D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL
Extracto de Portaria n.º 20/2010 de 7 de Janeiro de 2010

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 28 de Dezembro de 2009, foi atribuído o seguinte subsídio:

18.176,28€, ao Instituto de Apoio à Criança – São Miguel destinado à participação para a aquisição de viatura para o Centro de Acolhimento.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 08.07.01

28 Dezembro de 2009. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Isabel Berbereia*.